



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2021/21503 / SEI 024.00129566/2023-30

Termo Aditivo ao Convênio nº 114/2021

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 114/2021, firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho e atualização dos gestores do convênio.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, nº 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual nº 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI, inscrita no CNPJ sob o nº 67.357.178/0001-65, representada neste ato por seu Presidente, EDUARDO BUGNI, RG nº 3.943.088-1, CPF nº 489.216.028-87, com sede à Rua Carolina Cardin Piunti, nº 250, Jardim Padre Bento, na cidade de Itu, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- que em 05/11/2021 foi celebrado o Convênio nº 114/2021, tendo por objeto Custeio de Pessoal, Encargos, Material de Consumo, visando o atendimento de 65 pacientes portadores de Transtorno do Espectro Autista;
- que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00129566/2023-30,, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 114/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do cronograma do Plano de Trabalho do Convênio nº 114/2021, para dobrar a 1ª parcela e atualização dos gestores do convênio, sem alteração do objeto do convênio, nos termos do novo plano de trabalho que segue como Anexo I deste instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº: 024.00129566/2023-30.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DO GESTOR DO CONVÊNIO

Ficam designados como gestores: ANGELITA CONCEIÇÃO ALVES, TÉCNICO, CPF nº 202.591.018-50 e GRAZIELLA FERRARESI DE CASTRO, Assessor Técnico de Saúde Pública II, CPF nº 279.473.768-67, lotados no DRS XVI - Sorocaba.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

São Paulo, 02 de julho de 2024

EDUARDO BUGNI
Presidente
Associação Amigos dos Autistas de Itu - AMAI

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS

TESTEMUNHA(S):

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - Diretor Técnico de Saúde III

DIRETORIADODRSXVISOROCABA-CRS/DRS16

GLALCO CYRIACO - Coordenador de Saúde

GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Assinado com senha por: EDUARDO BUGNI - 06/06/2024 às 15:27:20
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 02/07/2024 às 18:10:14
Assinado com senha por: GLALCO CYRIACO - 06/06/2024 às 16:33:43
Assinado com senha por: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MOURA - 06/06/2024 às 16:09:14
Documento N°: 3016759A3826266 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3016759A3826266>



SESTER2024000872DM